PUBLICADO DOC 05/08/2011, PÁG 158

PARECER Nº 849/2011 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2011.

O Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Atílio Francisco dispõe sobre concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata em comemoração aos 15 anos da fundação da Unidade Educacional Ler e Escrever, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura deve prosperar eis que rende justa homenagem à iniciativa que valoriza a leitura e a escrita.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 03/808/2011

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Agnaldo Timóteo – PR

Alfredinho – PT

Attila Russomanno – PP

Claudio Fonseca – PPS

Claudinho de Souza – PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aníbal de Freitas - PSDB

Atílio Francisco

Donato – PT

Ricardo Teixeira

Roberto Trípoli – PV